



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL**  
**Governo do Estado do ESPIRITO SANTO**



## **AUTORIZAÇÃO**

Processo	<b>Dispensa Nº 000008/2026 - 27/02/2026 - Processo Nº 2026-N3DDB/2026</b>
Responsável	JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Data	09/03/2026

### **ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO** **ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2026.060E0500001.09.0006**

#### **PROCESSO Nº 2026-N3DDB**

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para AQUISIÇÃO DE PÓ DE CAFÉ E AÇÚCAR CRISTAL, PARA UTILIZAÇÃO NOS DIVERSOS EVENTOS E REUNIÕES PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a favor das empresas DUGUANDU ARMARINHO E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.071.232/0001-97 e J.R.S ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.032.252/0001-30, no valor global de R\$ 9.203,50 (nove mil duzentos e três reais e cinquenta centavos), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 09 de março de 2026.

**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**  
**Prefeito Municipal**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**

PREFEITO MUNICIPAL

SETGP - GP - PMRNS

assinado em 09/03/2026 10:33:30 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 09/03/2026 10:33:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ANA PAULA LOUZADA MOREIRA (ESCRITURÁRIO - SETLIC - SEMAD - PMRNS)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-T2SQ7C>